



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

PORTARIA Nº 151/2024 – PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA.

CONSIDERANDO que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 81 c/c art. 82 da Lei Federal nº 5.194/1966, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67º, §1º e §2º da referida lei, que trata da designação de Fiscal de Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato nº 003/2023 firmado com a empresa **TECNOTECH SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 10.805.235/0001-04, referente ao processo 2697477/2022, Inexigibilidade 02/2023, que tem como objeto aquisição de uso de Software, contemplando usuários simultâneos, para Sistema Corporativo do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA, (SITAC) , conforme especificações e exigências estabelecidas entre as partes.

- FISCAL TÉCNICO: LEONCIO MARQUES DE LIMA, Mat. 0336



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

- FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: RICARDO LINS NOGUEIRA, Mat. 0252

Art. 2º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 10 de dezembro de 2024.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis

Presidente do CREA-MA

RN 111403205-